



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGALHÃES  
BARATA



# **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2019**

**Magalhães Barata  
2018**

**APROVADA PELA RESOLUÇÃO CMS N° 021/2018, NA  
REUNIÃO DE 06/11/2018.**



**EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA PAS 2019**

RAIMUNDO SOARES LOPES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ELIANA CONCEIÇÃO COUTO RODRIGUES  
COORDENADORA DE PLANEJAMENTO

CIRO MARCELO RAIOL  
PLANEJAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA

ARNALDO JOSÉ DA S. PAIVA  
PLANEJAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

MONICA COSTA BOTELHO  
PLANEJAMENTO DO CONTROLE, REGULAÇÃO E AUDITORIA

JOSÉ VIVALDO DA SILVA DE JESUS  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



## SUMÁRIO

Introdução.....	04
Caracterização do Município.....	06
Glossário e Siglas.....	07
Síntese do Plano Plurianual da Secretaria Municipal de Saúde para 2019.....	08
Rol de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2019.....	09
Diretriz 1 – Objetivo 1.1.....	13
Diretriz 2 – Objetivo 2.1.....	17
- Objetivo 2.2.....	18
Diretriz 3 – Objetivo 3.1.....	19
- Objetivo 3.2.....	22
Diretriz 4 – Objetivo 4.1.....	22
- Objetivo 4.2.....	23
Diretriz 5 – Objetivo 5.1.....	23
Diretriz 6 – Objetivo 6.1.....	23
Diretriz 7 -.....	23
Resumo Financeiro da PAS 2019.....	25



## 1. INTRODUÇÃO

A Programação Anual de Saúde constitui-se como documento essencial no processo de desdobramento do uso dos instrumentos de planejamento e gestão em saúde. Sua elaboração procura obedecer às diretrizes preconizadas pela Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, segundo a qual, os municípios deverão encaminhar a Programação Anual de Saúde ao respectivo Conselho Municipal de Saúde, para aprovação antes da data de encaminhamento da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do exercício correspondente. No presente caso, a elaboração da Programação Anual de Saúde de 2019 foi construída a partir das atividades previstas pelo Plano Municipal de Saúde 2018-2021.

Levando-se em consideração tais aspectos, a Programação Anual de Saúde e o Relatório Anual de Gestão caracterizam e compõem, recortes anuais do Plano de Saúde, o primeiro com caráter propositivo e o segundo analítico/indicativo para eventuais mudanças e adequações a serem incorporadas no referido documento. A relevância de incorporação das referidas deliberações à presente programação visa contemplar o compromisso de viabilizar e garantir a participação da sociedade civil no processo de elaboração das diretrizes gerais norteadoras das ações em saúde.

Mediante as aproximações identificadas entre as necessidades de saúde da população cametaense e as diretrizes, objetivos e metas do Plano Municipal de Saúde, esta PAS foi desenhada, sempre a partir da lógica de organização do SUS e seu financiamento a fim de facilitar a associação entre ação, orçamento previsto, responsável pela execução e indicador de acompanhamento. Essa estratégia visa facilitar o controle interno e externo das ações a serem executadas no próximo quadriênio (2018-2021).

Compreende-se a Programação Anual de Saúde como um dos instrumentos básicos do Sistema de Planejamento do SUS exigidos à gestão pública em saúde e que somada ao Plano Municipal de Saúde e ao Relatório Anual de Gestão têm como objetivo a qualificação das práticas gerenciais do SUS, aumentando a resolubilidade da gestão e das ações e serviços prestados a população. O horizonte temporal da Programação Anual de Saúde coincide com o período definido para o exercício orçamentário.

A função saúde no orçamento público em Magalhães Barata está organizada em duas unidades orçamentárias, a saber: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e Fundo Municipal de Saúde. A previsão orçamentária para o exercício de 2019 discriminada abaixo é de **R\$ 4.388.569,00** (Quatro milhões, trezentos e oitenta e oito mil, quinhentos e sessenta e nove reais), distribuída em **R\$ 3.721.569,00** ( Três milhões, setecentos e vinte e um mil, quinhentos e sessenta e nove reais reais ) de previsão de



Custeio e **R\$ 667.000,00** (Seiscentos e sessenta e sete mil reais) de previsão de investimentos, sabendo-se que o valor de custeio como de investimentos vai depender de emendas parlamentares e convênio que podem ou não se concretizar.

Essa Programação Anual de Saúde incorporou todas as ações elencadas pelo Plano Municipal de Saúde 2018-2021, após revisão do mesmo, configura-se, portanto, como um documento de intenções, cuja operacionalização depende de vários fatores, o que pode determinar a realização de revisões durante o percurso do trabalho.

As receitas em saúde provêm das esferas de governo, federal, estadual e municipal, porém são finitas, implicando na imposição de limites à realização de algumas ações e a execução de novas proposições, desde que verificado seu impacto no orçamento.

Desta maneira, o presente instrumento evidencia-se como um norteador dos trabalhos para o ano de 2019, porém sujeito a ajustes em função da conjuntura e seus eventuais desdobramentos sobre o financiamento da saúde pública no Brasil, espera-se deste documento, que seja um resumo dos compromissos que o Município firmou com a sociedade, que seja um manual de consulta diária do gestor do SUS, de seus coordenadores, do Conselho Municipal de Saúde e dos interessados em geral.

---

Raimundo Soares Lopes  
Secretário Municipal de Saúde



## **2. CARACTERIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DO MUNICÍPIO**

### **2.1. Secretaria Municipal de Saúde de Magalhães Barata**

End.: Rua Cuinarana SN, Bairro do Centro

Centro – CEP. 68.722-000 – Magalhães Barata - Pará

Email: sesma. mb@outlook.com.

Fundo Municipal de Saúde: CNPJ 13.711.955/0001-07

Secretário: Raimundo Soares de Souza

### **2.2. Magalhães Barata - Pará**

Localizado no Nordeste do Pará;

População estimada para 2018: 8.526 hab.

População 2012: 8.179 hab.

População feminina (2012): 3.882 hab.

População Masculina (2012): 4.297 hab.

População Residente Alfabetizada (2012): 6.153 hab.

Área territorial: 324,788 Km<sup>2</sup>

Densidade demográfica/2017: 25,60 hab/km<sup>2</sup>:

Instalação do Município: 27/03/1961.

IDHM-1991: 0,348

IDHM-2010: 0,597

PIB- Per capita (2014) R\$ 6.677,85

*Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE*



### 3. GLOSSÁRIO SIGLAS:

<b>AB</b>	Atenção Básica
<b>AIDS</b>	Síndrome da Imunodeficiência Adquirida
<b>AIH</b>	Autorização de Internação Hospitalar
<b>ACS</b>	Agentes Comunitários de Saúde
<b>CMS</b>	Conselho Municipal de Saúde
<b>CNES</b>	Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde
<b>COAP</b>	Contrato Organizativo de Ação Pública
<b>CTA</b>	Centro de Testagem e Aconselhamento em Aids
<b>DATASUS</b>	Departamento de Informática do SUS
<b>DCNT</b>	Doenças Crônicas Não Transmissíveis
<b>IST</b>	Infecções Sexualmente Transmissíveis
<b>ESB</b>	Equipes de Saúde Bucal
<b>ESF</b>	Estratégia de Saúde da Família
<b>PIUBS</b>	Política de Informatização Da Unidades Básicas de Saúde
<b>FES</b>	Fundo Estadual de Saúde
<b>FNS</b>	Fundo Nacional de Saúde
<b>FMS</b>	Fundo Municipal de Saúde
<b>LDO</b>	Lei de Diretrizes Orçamentárias
<b>LOA</b>	Lei Orçamentária Anual
<b>MIF</b>	Mulheres em Idade Fértil
<b>PA</b>	Pronto Atendimento
<b>PAB</b>	Piso de Atenção Básica
<b>PACS</b>	Programa de Agentes Comunitários de Saúde
<b>PAS</b>	Programação Anual de Saúde
<b>PBF</b>	Programa Bolsa Família
<b>PMS</b>	Plano Municipal de Saúde
<b>PPA</b>	Plano Plurianual
<b>PIUBS</b>	Política de Informatização das UBS
<b>RAG</b>	Relatório Anual de Gestão
<b>RREO</b>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
<b>SAE</b>	Serviço de Assistência Especializada
<b>SAMU</b>	Serviços de Atendimento Móvel de Urgência
<b>SES</b>	Secretaria Estadual de Saúde
<b>SIA-SUS</b>	Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS
<b>SIACS</b>	Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde
<b>SIH-SUS</b>	Sistema de Informações Hospitalares do SUS
<b>SINAN</b>	Sistema de Informação sobre Agravos de Notificação
<b>SIOPS</b>	Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde
<b>SISVAN</b>	Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional
<b>SMS</b>	Secretaria Municipal de Saúde
<b>SUS</b>	Sistema Único de Saúde
<b>TFD</b>	Tratamento Fora do Domicilio
<b>UBS</b>	Unidade Básica de Saúde



#### 4.Síntese do Plano Plurianual da Secretaria Municipal de Saúde para 2019

<b>1. ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</b>	
<b>1.1. INVESTIMENTO</b>	
<b>PROJETO ATIVIDADE</b>	<b>VALOR/R\$</b>
Aquisição de 01 veículo para realização de VD	65.000,00
<b>1.2. CUSTEIO</b>	
Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	592.600,00
Manutenção do Conselho Municipal de Saúde e Conferências	50.000,00
Capacitação?Diárias	12.000,00
Manutenção do Programa Mais Médicos	110.400,00
<b>2. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>2.1. INVESTIMENTO</b>	
<b>PROJETO ATIVIDADE</b>	<b>VALOR/R\$</b>
Ampliação e/ou reforma de Unidades e Postos de Saúde	112.000,00
Construção da Unidade Básica de Saúde do Centro	88.000,00
Aquisição de Equipamentos básicos	71.000,00
Aquisição de veículo para transporte sanitário	190.000,00
Aquisição de equipamentos (Ultrassom)	100.000,00
Aquisição de motos para VE e VISA	12.000,00
Aquisição de 02 escovódromos	4.000,00
Aquisição de 25 tablets	25.000,00
<b>2. CUSTEIO</b>	
Manutenção dos serviços de transporte	75.000,00
Manutenção do programa de Saúde Bucal	400.422,00
Manutenção da Assistência Farmacêutica	112.839,00
Manutenção do Centro de Referência Dr. Dário Nunes da Silva	348.000,00
Manutenção do Centro de Saúde de Magalhães Barata	360.000,00
Manutenção de ESF	801.600,00
Manutenção do Programa/campanha de vacinação	30.000,00
Manutenção do NASF	144.000,00
Manutenção da Academia de Saúde	36.000,00
Manutenção da Central de Regulação	28.000,00
Manutenção/Implementação da Vigilância em Saúde	163.000,00
Manutenção Vigilância Sanitária	25.000,0
Manutenção do PACS	375.205,00
Manutenção da Educação Permanente	45.503,00
Encargos com comunicação e publicidade.	12.000,00
<b>TOTAL INVESTIMENTO</b>	<b>667.000,00</b>
<b>TOTAL CUSTEIO</b>	<b>3.721.569,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4.388.569,00</b>





## DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES 2019.

**Diretriz 1** - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar, garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

**Objetivo 1** - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar.

N	Tipo	Indicador	Meta	Projeção 2019
1	U/N	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família (PBF).	Aumentar o % de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	88,00
2	U/N	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	Ampliar o acesso à atenção odontológica na atenção básica, passando para % equipes de saúde bucal implantada.	100,00
3	U/E	Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada.	Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	0,50
4	U/N	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	100,00
5	U/E	Proporção de internações por condições sensíveis à Atenção Básica (ICSAB).	Redução de internações de causas sensíveis à Atenção Básica.	22,00
6	E/E	Razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade e população residente.	Aumentar o nº de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para a população residente.	0,10
7	E/E	Razão de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade e população residente.	Aumentar o nº de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade selecionados para a população residente	1,50
8	E/E	Número de Leitos hospitalares do SUS por mil habitantes.	Ampliar o nº de leitos em %	Não pactuado
9	E/E	Doador por milhão da população (pmp) Pará.	Aumentar em % o índice de Doadores Efetivos de Órgãos por milhão da população(pmp), passando de X pmp para X pmp.	Não pactuado
10	E/E	Percentual de estabelecimentos municipais com o Sistema Hórus implantado ou enviando o conjunto de dados por meio do serviço WebService.	Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus) ou enviar o conjunto de dados por meio do serviço WebService, em X% dos estabelecimentos farmacêuticos (farmácias e centrais de abastecimento farmacêutico da Atenção Básica.)	50,00
11	U/N	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológico a cada três anos.	0,40
12	U/N	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	0,07



13	E/N	Ações de Matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.	Ampliar as ações realizadas por Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) com equipes de Atenção Básica.	Não pactuado
----	-----	---	--	--------------

**Diretriz 2** - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adultos e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

**Objetivo 1** - Aprimorar e implantar as redes de atenção à saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da rede de urgência e emergência, rede cegonha, rede de atenção psicossocial, rede de cuidados à pessoa com deficiência, e da rede de atenção à saúde das pessoas com doenças crônicas.

N	Tipo	Indicador	Meta	Projeção 2019
14	U/N	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	Acompanhar as ações de saúde, em 100% da tendência da gravidez de adolescentes de 10 a 19 anos.	30,00
15	E/E	Proporção de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de Pré – Natal.	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.	60,00
16	E/E	Proporção de acesso hospitalar dos óbitos por acidente	Ampliar o nº de pessoas assistidas em hospitais quando acidentadas.	35,00
17	E/E	Proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM).	Ampliar o nº de pessoas assistidas em hospitais quando acidentadas.	40,00
18	E/N	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	95,00
19	U/N	Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar.	Aumentar o X % de parto normal.	50,00
20	E/E	Cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu – 192).	Aumentar a cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu – 192).	100,00

**Objetivo 2** - Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adultos e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde.

21	U/N	Número de óbito infantil	Reduzir a mortalidade infantil.	01
22	U/N	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Reduzir o número de óbitos maternos.	01
23	E/N	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49) investigados	Investigar os Óbitos materno em Idade fértil(MIF) .	100,00
24	E/E	Número de Óbitos Maternos investigados em determinado período e local de residência.	Investigar os Óbitos maternos.	100,00
25	E/E	Nº de unidades de saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado.	Ampliar o número de unidades de Saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	04

**Diretriz 3** - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências,



no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

**Objetivo 1** - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

N	Tipo	Indicador	Meta	Projeção 2019
26	U/N	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	Reduzir a incidência de sífilis congênita	1
27	U/N	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69anos) por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT – doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	8
28	U/N	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3 <sup>a</sup> dose), Pneumocócica 10-valente (2 <sup>a</sup> dose), Poliomielite (3 <sup>a</sup> dose) e Tríplice viral (1 <sup>a</sup> dose) - com cobertura vacinal preconizada.	Alcançar, nacionalmente, em pelo menos 75% dos municípios, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	75,00
29	E/E	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	85,00
30	U/E	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	Realizar exames anti-HIV em 100% dos casos novos de tuberculose.	100,00
31	U/N	Proporção de preenchimento do campo “ ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Ampliar a proporção de casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados, passando de 0 % em 2016 para 25 % em 2017, em âmbito nacional.	100,00
32	U/N	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	01
33	U/N	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase nos anos das coortes.	90,00
34	E/E	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase.	> 80% dos contatos examinados dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes.	90,00
35	E/N	Número de casos autóctones da malária	Reduzir a Incidência Parasitária Anual (IPA) de malária na Região Amazônica.	1
36	E/E	Número absoluto de óbitos por dengue.	Reduzir o número absoluto de óbito por dengue	0



37	U/N	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Realizar visitas domiciliares para controle da dengue.	5
38	U/N	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	50,00
39	U/E	Proporção de trabalhadores que atendem ao SUS, na esfera pública, com vínculos protegidos	Ampliar o percentual de trabalhadores que atendem ao SUS com vínculos protegidos.	100,00

**Objetivo 2** - Aprimorar o marco regulatório e as ações de vigilância sanitária, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

N	Tipo	Indicador	Meta	Projeção 2019
40	U/N	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	Ampliar o % de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias.	100,00
41	U/N	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em 60 dias após notificação.	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00

**Diretriz 4** - Fortalecer o papel do estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecida, pela década de gestão do trabalho e educação em saúde, iniciada em 2013.

**Objetivo 1** - Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho.

N	Tipo	Indicador	Meta	Projeção 2019
42	E/E	Implementar ações de educação permanente para qualificação das áreas prioritárias do SUS.	Proporção de ações de educação permanente implementada e/ou realizada.	30,00
43	E/E	X % de Ampliações de vagas ou de novos Programas de Residência em Saúde.	Proporção de novas vagas ou de novos programas de residência em saúde.	0,00
44	E/E	Ampliar o número de pontos do Telessaúde Brasil Redes.	Número de pontos do Telessaúde Brasil Redes implantados.	01

**Objetivo 2** - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS – Desprecarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS da esfera pública na região de Saúde.

45	E/E	X mesas (ou espaços formais) municipais ou estaduais de negociação do SUS, implantados e em funcionamento.	Número de mesas ou espaços formais municipais e estaduais de negociação permanente do SUS, implantados e/ou mantidos em funcionamento.	0
----	-----	--	--	---

**Diretriz 5** - Aprimorar a relação federativa no SUS, fortalecendo a gestão compartilhada nas regiões de saúde e com a revisão dos instrumentos de gestão, considerando as especificidades regionais e a concertação de responsabilidades dos municípios, estados e união, visando oferecer ao cidadão o cuidado integral.

**Objetivo 1** - Aprimorar a relação interfederativa e a atuação do ministério da saúde como gestor federal do



SUS.				
N	Tipo	Indicador	Meta	Projeção 2019
46	U/E	Ampliar o número de planos de saúde enviados aos conselhos de saúde.	Plano de Saúde enviado ao Conselho de Saúde.	01
<p><b>Diretriz 6</b> - Garantir o financiamento estável e sustentável para o SUS, melhorando o padrão do gasto e qualificando o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos.</p> <p><b>Objetivo 1</b> - Melhorar o padrão de gasto, qualificar o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos, na perspectiva do financiamento estável e sustentável do SUS.</p>				
N	Tipo	Indicador	Meta	Projeção 2019
47	E/E	Proporção de entes com pelo menos uma alimentação por ano no Banco de Preço em Saúde.	Meta Regional e Estadual: X% de entes da região com pelo menos uma alimentação por ano no Banco de Preços em Saúde. Meta Municipal e Estadual: Realizar pelo menos uma alimentação por ano no Banco de Preços em Saúde.	0
48	E/E	Proporção de municípios com ouvidoria implantada.	Meta Regional e Estadual: 100% de municípios com serviço de ouvidoria implantado. Meta Municipal: Implantação de um serviço de ouvidoria.	1
49	E/E	Componente do Sistema Nacional de Auditoria (SNA) estruturado.	Meta Regional: Estruturação de, no mínimo um, componente municipal do Sistema Nacional de Auditoria (SNA) na região de Saúde. Meta Municipal e Estadual: Estruturação do componente municipal/estadual do SNA.	0



**DIRETRIZ 1** - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar, garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

**OBJETIVO 1** - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar.

<b>INDICADOR 1: Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF)</b>					
<b>META</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>RESPONSÁVEIS</b>	<b>RECURSOS/ R\$</b>	<b>Ud. Orçamentária</b>	<b>Código</b>
Alcançar no mínimo 88 % (790 famílias das 898 cadastradas) de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	Aperfeiçoamento dos atendimentos de ESF, PACS e outras ações de atenção Básica.	Gestão/Coordenação Da Atenção Básica/SEMAS	2.613,00	FMS	
	Manutenção da informação no ESUS.				
	Propiciar capacitação aos responsáveis do BF em ações materno-infantil e nutricional				
	Manter parceria com a Assistência Social para a busca ativa de todas as famílias cadastradas.				
	Fornecimento de veículos, combustível e lanche para busca ativa dos faltosos.				
<b>INDICADOR 2: Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.</b>					
<b>META</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>RESPONSÁVEIS</b>	<b>RECURSOS R\$</b>	<b>Ud. Orçamentária</b>	<b>Código</b>
Ampliar o acesso à atenção odontológica na atenção básica, passando para 100%, as equipes de saúde bucal implantadas.	Garantir o pagamento do salário dos profissionais de saúde bucal	Coordenação da Atenção Básica/Planejamento/Gestão	384.000,00	FMS/SMS	
	Realizar campanha educativa de prevenção bucal com ênfase em diminuir as exodontias.				
	Assegurar provisão de material e instrumental.				
<b>INDICADOR 3: Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada</b>					
<b>META</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>RESPONSÁVEIS</b>	<b>RECURSOS R\$</b>	<b>Ud. Orçamentária</b>	<b>Código</b>
Aumentar a razão de ação coletiva de escovação dental supervisionada para 1,00.	Aquisição de 4.158 kits de escova, pasta dental e fio dental para ações do PSE e das UBS.	Coordenação da Atenção Básica/Planejamento Gestão	27.422,00	FMS/FES	
	Aquisição de 02 escovódromos para as equipes de saúde bucal.				
<b>INDICADOR 4: Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica</b>					





META	AÇÕES	RESPONSÁVEIS	RECURSOS	Ud. Orçamentária	Código
Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	Assegurar a manutenção geral das equipes de atenção básica hoje existente.	Gestão	801.600,00	FMS/FES	
	Garantir a manutenção constante das UBS, no tocante a infra estrutura , energia, água, instrumentais				
	Garantia do pagamento das equipes e pessoal de apoio.				
Ampliar para 100% a cobertura do Programa Mais Médicos.	Pagamento da bolsa dos 4 ( quatro) médicos através do PAB variável da atenção básica.	MS/SMS	0,00	MS	
	Repasse da ajuda de custo dos 4(quatro) médicos.	Gestão	110.400,00	SMS	
<b>INDICADOR 5: Proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica (ICSAB)</b>					
META	AÇÕES	RESPONSÁVEIS	RECURSOS	Ud. Orçamentária	Código
Redução de internações de causas sensíveis a atenção básica para menos de 22%.	Ampliar os atendimentos das ESF.	Coordenação Atenção Básica/Gestão	335.000,00	SMS/EMENDAS PARLAMENTARES	
	Aquisição de 01 (um) veículo para realização das visitas				
	Aderir a PIUBS				
	Realizar ações conjuntas para atender as famílias que moram em torno do lixão				
<b>SEM INDICADOR: DEMAIS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA</b>					
META	AÇÕES	RESPONSÁVEIS	RECURSOS	Ud. Orçamentária	Código
Implementação do PACS para manter 100% da cobertura municipal.	Realizar a aquisição de uniformes e equipamentos de trabalho para os ACS.	Gestão	375.505,00	FMS/FES	
	Garantia de pagamento dos ACS				
Implementação do NASF II	Manutenção da equipe do NASF II.	Gestão	144.000,00	FMS	
Aderir ao PMAQ	Realizar adesão das 04 equipes de ESF no PMAQ	Gestão	28.630,80	FMS	
Manutenção dos PS não vinculadas as ESF e ampliação de 15% nos atendimentos.	Garantia de pagamento dos servidores	Gestão	235.000,00	SMS/EMENDAS PARLAMENTARES DE CUSTEIO	
	06 Postos de Saúde mantidos.				
<b>INDICADOR 6: Razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade e população residente</b>					
META	AÇÕES	RESPONSÁVEIS	RECURSOS	Ud. Orçamentária	Código
Aumentar o número de procedimentos ambulatoriais	Manutenção do Laboratório Municipal e da Sala de Fisioterapia	Gestão/Coordenação de Controle e		FMS/SMS/EMENDAS	
	Manutenção do consultório ginecológico com				



de média complexidade selecionados para a população residente	colposcopia e CAF e consultório especializado (ortopedia e pediatria)	Avaliação/ Planejamento	840.228,80	PARLAMENTARES DE CUSTEIO	
	Realinhamento da PPI com relação ao RAIIO X				
	Garantia de pagamento dos profissionais especializados				
	Manutenção do Raio X .e do Eletrocardiógrafo				
	Manutenção do Centro de Saúde e do Centro de Referencia				
	Aquisição e manutenção de 01 ultrassom				
<b>INDICADOR 7:</b> Razão de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade e população residente					
<b>META</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>RESPONSÁVEIS</b>	<b>RECURSOS</b>	<b>Ud. Orçamentária</b>	<b>Código</b>
Aumentar para 0,30 o número de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade selecionados para a população residente	Propiciar condições aos pacientes para deslocamento aos municípios onde os procedimentos estejam sendo atendidos	SMS/Coordenação de Controle e Avaliação/ Planejamento	3.000,00	FMS	
<b>INDICADOR 10:</b> Sistema Hórus implantado e enviando o conjunto de dados por meio do serviço Webservice					
<b>META</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>RESPONSÁVEIS</b>	<b>RECURSOS</b>	<b>Ud. Orçamentária</b>	<b>Código</b>
Implantar o sistema Nacional de gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus) em 50% dos estabelecimentos farmacêuticos da atenção básica	Aquisição de 03 computadores completos com impressoras LX 300 e nobreak;	SMS	24.000,00	FMS/EMENDAS PARLAMENTARES DE CUSTEIO	
	Instalação e manutenção de internet nas UBS selecionadas .				
Implementação do Programa Farmácia Básica	Aquisição de medicamentos da farmácia básica com recurso estadual e federal;	SMS/CAF/CPL	68.886,12	FMS/FES	
	Aquisição de medicamentos da farmácia básica com recurso municipal;	SMS/CAF/CPL	19.583,28	SMS	
Implementação da Central de Abastecimento farmacêutico (CAF)	Manutenção da CAF;	SMS	24.000,00	SMS/ EMENDAS PARLAMENTARES DE CUSTEIO	
<b>INDICADOR 11:</b> Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária					
<b>META</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>RESPONSÁVEIS</b>	<b>RECURSOS</b>	<b>Ud. Orçamentária</b>	<b>Código</b>
Manter no mínimo em 0,30 a razão de mulheres na faixa	Realizar no mínimo 500 PCCU/ano na faixa etária estipulada	Coordenação			
	Estipular metas para cada UBS e prover os kits				





etária de 25 a 64 anos com exame citopatológicos a cada três anos	Realizar a Campanha Mês de Maria	Atenção Básica/Gestão	3.000,00	FMS/EMENDAS PARLAMENTARES DE CUSTEIO	
	Promover mutirões para realização do exame nas áreas descobertas				
	Garantia da entrega das coletas de PCCU em tempo hábil no LACEN				
<b>INDICADOR 12:</b> Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária					
<b>META</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>RESPONSÁVEIS</b>	<b>RECURSOS</b>	<b>Ud. Orçamentária</b>	<b>Código</b>
Manter no mínimo em 0,03 a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Realizar no mínimo 19 mamografias de rastreamento/ano na faixa etária estipulada	Coordenação Atenção Básica/Gestão	3.000,00	FMS/EMENDAS PARLAMENTARES DE CUSTEIO	
	Estipular metas para cada UBS				
	Promover mutirões para solicitação do exame nas áreas descobertas				

**DIRETRIZ 2** – Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adultos e idosos), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temática e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

**OBJETIVO 1** - Aprimorar e implantar as redes de atenção à saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da rede de urgência e emergência, rede cegonha, rede de atenção psicossocial, rede de cuidados à pessoa com deficiência, e da rede de atenção à saúde das pessoas com doenças crônicas.

<b>INDICADOR 14:</b> Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos					
<b>META</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>RESPONSÁVEIS</b>	<b>RECURSOS</b>	<b>Ud. Orçamentária</b>	<b>Código</b>
Acompanhar as ações de saúde, em 100% da tendência da gravidez de adolescente de 10 a 19 anos.	Trabalhar nas ações do PSE o tema gravidez na adolescência	Gestão/COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA/ SEMEC/ SEMAS	12.000,00	FMS/EMENDAS PARLAMENTARES DE CUSTEIO	
	Garantir as gestantes nesta faixa etária consulta de referência na UREMIA em Belém				
	Fazer campanhas educativas para conscientização da necessidade do planejamento familiar				
	Garantir atendimento completo e de qualidade a estas gestantes em parcerias com outros setores.				
<b>INDICADOR 15:</b> Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de Pré-Natal					
<b>META</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>RESPONSÁVEIS</b>	<b>RECURSOS</b>	<b>Ud. Orçamentária</b>	<b>Código</b>
Aumentar para 60% a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal	Garantir às gestantes do município a realização de pelo menos sete consultas de pré-natal.	Coordenação Atenção Básica/Gestão	3.000,00	FMS/EMENDAS PARLAMENTARES DE CUSTEIO	
	Fazer campanhas educativas para conscientização do início do pré-natal antes da 20ª semana				
	Realizar busca ativa constante das gestantes faltosas				
	Garantir a digitação do cadastramento e acompanhamentos de todas as gestantes no				



	SISPRENATAL/ESUS				
	Capacitar às equipes no preenchimento correto e com completude do cartão da gestante				
<b>INDICADOR 16:</b> Proporção de acesso hospitalar dos óbitos por acidente					
<b>META</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>RESPONSÁVEIS</b>	<b>RECURSOS</b>	<b>Ud. Orçamentária</b>	<b>Código</b>
Ampliar o nº de pessoas assistidas em hospitais quando acidentadas	Manutenção das ambulâncias	Coordenação de Regulação/Gestão	40.000,00	EMENDAS PARLAMENTARES DE CUSTEIO	
	Educação permanente em urgência e emergência				
<b>INDICADOR 17:</b> Proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM)					
<b>META</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>RESPONSÁVEIS</b>	<b>RECURSOS</b>	<b>Ud. Orçamentária</b>	<b>Código</b>
Diminuir o nº de óbitos das pessoas internadas com IAM	Garantia de fornecimento regular dos medicamentos básicos para hipertensão.	Coordenação de Regulação/ CAF e Gestão	12.000,00	FMS/EMENDAS PARLAMENTARES DE CUSTEIO	
	Garantia dos exames semestrais de controle para os pacientes de hipertensão				
<b>INDICADOR 18:</b> Proporção de registro de óbitos com causa básica definida					
<b>META</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>RESPONSÁVEIS</b>	<b>RECURSOS</b>	<b>Ud. Orçamentária</b>	<b>Código</b>
Aumentar para 95,00 % a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Educação permanente da classe médica sobre a importância do preenchimento correto da causa básica de óbito	Gestão/Coordenação de Vigilância em Saúde	2.000,00	FMS/FES	
	Participar do Comitê Regional de mortalidade e do Fórum Peri Natal				
<b>INDICADOR 19:</b> Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar					
<b>META</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>RESPONSÁVEIS</b>	<b>RECURSOS</b>	<b>Ud. Orçamentária</b>	<b>Código</b>
Aumentar para 60,00% a taxa de parto normal.	Realizar grupos de gestantes na UBS com enfoque na importância do Parto Normal.	Coordenação de Regulação/ Coordenação da atenção Básica	2.000,00	FMS/SMS/EMENDAS PARLAMENTARES	
	Realizar capacitação dos profissionais médicos e enfermeiros com enfoque na importância do Parto Normal				
<b>INDICADOR 20:</b> Cobertura do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU 192)					
<b>META</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>RESPONSÁVEIS</b>	<b>RECURSOS</b>	<b>Ud. Orçamentária</b>	<b>Código</b>
Aumentar para 100% a cobertura de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU – 192)	Educação permanente das equipes para utilização da SAMU 192	Coordenação de Regulação	1.500,00	SMS	

**OBJETIVO 2:** Promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temática e nas redes de atenção nas regiões de saúde.



<b>INDICADOR 21: Taxa de óbito infantil.</b>					
<b>META</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>RESPONSÁVEIS</b>	<b>RECURSOS</b>	<b>Ud. Orçamentária</b>	<b>Código</b>
Reduzir para 01 o número de óbito infantil.	Melhorar a qualidade do pré-natal;	Coordenação de Regulação/ Coordenação da atenção Básica	2.000,00	FMS/FES/SMS	
	Melhorar a assistência ao recém-nascido nas UBS				
	Melhorar a assistência à gestante no trabalho de parto;				
	Educação permanente em Humanização para as equipes;				
<b>INDICADOR 22: Proporção de óbitos maternos investigados</b>					
<b>META</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>RESPONSÁVEIS</b>	<b>RECURSOS</b>	<b>Ud. Orçamentária</b>	<b>Código</b>
Investigar 100% dos óbitos maternos	Manter equipe de investigação da epidemiologia atualizada.	Coordenação da atenção Básica e Vigilância em Saúde	2.000,00	FNS/FES/SMS	
	Participar do Comitê Regional de mortalidade Materna e Infantil				
	Garantir que as UBS cumpram seu papel na investigação destes óbitos				
	Garantir condições de infraestrutura para VE realizar este trabalho				
<b>INDICADOR 23: Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados</b>					
<b>META</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>RESPONSÁVEIS</b>	<b>RECURSOS</b>	<b>Ud. Orçamentária</b>	<b>Código</b>
Investigar 100% dos óbitos em idade fértil (MIF)	Manter equipe de investigação da epidemiologia atualizada.	Coordenação da Atenção Básica e Vigilância em Saúde	4.000,00	FNS/FES/SMS	
	Implantar Comitê de mortalidade Materna e Infantil				
	Garantir que os hospitais cumpram seu papel na investigação destes óbitos				
	Garantir condições de infraestrutura para VE realizar este trabalho.				
<b>INDICADOR 24: Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência</b>					
<b>META</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>RESPONSÁVEIS</b>	<b>RECURSOS</b>	<b>Ud. Orçamentária</b>	<b>Código</b>
Reduzir o número de óbitos maternos.	Melhorar a qualidade do pré-natal	Coordenação da Atenção Básica e Vigilância em Saúde	2.000,00	FNS/FES/SMS	
	Melhorar a qualidade da assistência ao parto.				
<b>INDICADOR 25: Número de unidades de saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado.</b>					
<b>META</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>RESPONSÁVEIS</b>	<b>RECURSOS</b>	<b>Ud. Orçamentária</b>	<b>Código</b>
Manter em 100% as unidades com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual, e outras	Garantir a capacitação permanente das equipe para notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	Coordenação da Atenção Básica e Vigilância em Saúde	2.000,00	FNS/FES/SMS	



violência.					
------------	--	--	--	--	--

**DIRETRIZ 3** - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

**OBJETIVO 1:** Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

<b>INDICADOR 26:</b> Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade					
<b>META</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>RESPONSÁVEIS</b>	<b>RECURSOS</b>	<b>Ud. Orçamentária</b>	<b>Código</b>
Reduzir a incidência de sífilis congênita para 01 caso/ano.	Melhorar a qualidade do pré-natal.	Coordenação da atenção Básica e Vigilância em Saúde	3.000,00	FNS/FES/SMS	
	Manutenção da quantidade suficiente de testes rápidos para detecção de sífilis em gestante				
	Manutenção da quantidade suficiente de penicilina benzatina 1.200.000 UI para o tratamento das gestantes e parceiros infectados				
<b>INDICADOR 27:</b> Número de óbitos prematuros (<70 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)					
<b>META</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>RESPONSÁVEIS</b>	<b>RECURSOS</b>	<b>Ud. Orçamentária</b>	<b>Código</b>
Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT – doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) para 6/ano.	Capacitar as equipes de atenção básica em doenças respiratórias crônicas	Coordenação da atenção Básica e Vigilância em Saúde	10.000,00	FNS/FES/SMS	
	Garantir a cobertura vacinal contra gripe para a pessoa idosa				
	Capacitar as equipes de atenção básica em hipertensão e diabetes				
	Garantir a medicação e exames contínuos do HIPERDIA				
<b>INDICADOR 28:</b> Proporção de vacinas do calendário básico de vacinação da criança com coberturas vacinais alcançadas					
<b>META</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>RESPONSÁVEIS</b>	<b>RECURSOS</b>	<b>Ud. Orçamentária</b>	<b>Código</b>
Alcançar 75% das coberturas vacinais (CV) de crianças > de 2 anos (3ª dose de Pentavalente e Poliomielite, 2ª dose de Pneumocócica e 1ª dose de TV)	Promover a prevenção de riscos à saúde da população alvo	Coordenação da atenção Básica e Vigilância em Saúde	10.000,00	FNS/FES/SMS	
	Garantir a imunização da população alvo com todas as vacinas do calendário básico				
<b>INDICADOR 29:</b> Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial					
<b>META</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>RESPONSÁVEIS</b>	<b>RECURSOS</b>	<b>Ud. Orçamentária</b>	<b>Código</b>



Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Realizar capacitação dos profissionais quanto ao diagnóstico e acompanhamento dos casos de TB pulmonar bacilífera	Coordenação da atenção Básica e Vigilância em Saúde	2.000,00	FNS/FES/SMS	
	Garantir a realização do exame de BAAR e raio X do tórax				
	Realizar busca ativa contínua dos casos faltosos				
	Garantir a oferta contínua dos medicamentos				
<b>INDICADOR 30:</b> Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose					
<b>META</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>RESPONSÁVEIS</b>	<b>RECURSOS</b>	<b>Ud. Orçamentária</b>	<b>Código</b>
Realizar exames anti-hiv em 100% dos casos novos de tuberculose.	Garantia de testes rápidos em quantidade suficiente nas UBS.	Coordenação da atenção Básica e Vigilância em Saúde	0,00	FNS/FES/SMS	
<b>INDICADOR 31:</b> Proporção de casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados					
<b>META</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>RESPONSÁVEIS</b>	<b>RECURSOS</b>	<b>Ud. Orçamentária</b>	<b>Código</b>
Ampliar a proporção de casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados, passando de 0% em 2016 para 25% em 2017.	Capacitar os profissionais da atenção básica em agravos relacionados ao trabalho e na importância da notificação com completude.	Coordenação da atenção Básica e Vigilância em Saúde	2.000,00	FNS/FES/SMS	
<b>INDICADOR 32:</b> Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos					
<b>META</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>RESPONSÁVEIS</b>	<b>RECURSOS</b>	<b>Ud. Orçamentária</b>	<b>Código</b>
Manter a incidência de AIDS em menores de 05 anos em zero caso/ano.	Ampliar as ações de controle e detecção do HIV nas campanhas preventivas.	Coordenação da Atenção Básica e Vigilância em Saúde	2.000,00	FNS/FES/SMS	
<b>INDICADOR 33:</b> Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes					
<b>META</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>RESPONSÁVEIS</b>	<b>RECURSOS</b>	<b>Ud. Orçamentária</b>	<b>Código</b>
Aumentar a para 89% a proporção de cura dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes.	Capacitar os profissionais de saúde da rede para garantir a detecção precoce	Coordenação da Atenção Básica e Vigilância em Saúde	2.000,00	FNS/FES/SMS	
	Realizar campanhas educativas junto a população para garantir adesão ao tratamento				
	Realizar campanha de detecção da doença nas escolas				
	Garantir a oferta contínua dos medicamentos				
<b>INDICADOR 34:</b> Proporção de contatos de casos novos de hanseníase examinados					
<b>META</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>RESPONSÁVEIS</b>	<b>RECURSOS</b>	<b>Ud. Orçamentária</b>	<b>Código</b>
Examinar > 85% dos contatos dos casos novos de hanseníase, nos anos das	Garantir a consulta do paciente e seus contatos	Coordenação da Atenção Básica e Vigilância em Saúde	3.000,00	FNS/FES/SMS	
	Realizar busca ativa				



coortes.					
<b>INDICADOR 35:</b> Número de casos autóctones de malária					
<b>META</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>RESPONSÁVEIS</b>	<b>RECURSOS</b>	<b>Ud. Orçamentária</b>	<b>Código</b>
Reduzir para 1 a Incidência Parasitária Anual (IPA) de malária na Região Amazônica.	Manter a VE ativa em relação a esse agravo	Coordenação da Vigilância em Saúde	6.000,00	FNS/FES/SMS	
	Manutenção do programa e o laboratório entomológico				
<b>INDICADOR 36:</b> Número absoluto de óbitos por dengue					
<b>META</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>RESPONSÁVEIS</b>	<b>RECURSOS</b>	<b>Ud. Orçamentária</b>	<b>Código</b>
Reduzir o número absoluto de óbitos por dengue	Intensificar campanhas de combate aos transmissores da doença;	Coordenação da Vigilância em Saúde	100.000,00	FNS/FES/SMS	
	Intensificação das campanhas educativas;				
	Manutenção da equipe de vigilância Epidemiológica.				
<b>INDICADOR 37:</b> Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue					
<b>META</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>RESPONSÁVEIS</b>	<b>RECURSOS</b>	<b>Ud. Orçamentária</b>	<b>Código</b>
Realizar visitas domiciliares para controle da dengue em 2.500 imóveis por ciclo.	Aquisição de uma moto para VE	Coordenação da Vigilância em Saúde/GESTAO	40.000,00	FNS/FES/SMS	
	Garantir a manutenção do Programa da Dengue/PQAVS				
	Aprimorar os registros das visitas				
<b>INDICADOR 38:</b> Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez					
<b>META</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>RESPONSÁVEIS</b>	<b>RECURSOS</b>	<b>Ud. Orçamentária</b>	<b>Código</b>
Ampliar para 60% a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aso parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Implementação e manutenção da VISAMB	Coordenação da Vigilância em Saúde	6.000,00	FNS/FES/SMS	
	Garantia de transporte para a coleta e entrega no LACEN				
	Garantia por parte do LACEN da realização do exame				
<b>INDICADOR 39:</b> Proporção de trabalhadores que atendem ao SUS, na esfera pública com vínculos protegidos.					
<b>META</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>RESPONSÁVEIS</b>	<b>RECURSOS</b>	<b>Ud. Orçamentária</b>	<b>Código</b>



Ampliar para 100,00% o percentual de trabalhadores que atendem ao SUS com vínculos protegidos.	Manutenção dos vínculos empregatícios em 100% dos servidores municipais.	GESTÃO	1.000,00	SMS	
--	--	--------	----------	-----	--

**OBJETIVO 2** – Aprimorar o marco regulatório e as ações de vigilância sanitária, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

**INDICADOR 40:** Percentual de ações de vigilância sanitária realizadas, consideradas necessárias a todos os municípios.

META	AÇÕES	RESPONSÁVEIS	RECURSOS	Ud. Orçamentária	Código
Ampliar para 100,00% de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias realizadas pelo município.	Reestruturação da Vigilância Sanitária com garantia da manutenção da mesma.	Coordenação da Vigilância em Saúde	18.000,00	FNS/FES/SMS	
	Capacitar os servidores da área				

**INDICADOR 41:** Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em 60 dias após notificação

META	AÇÕES	RESPONSÁVEIS	RECURSOS	Ud. Orçamentária	Código
Encerrar 80% ou mais das doenças de notificação compulsória imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (SINAN) em até 60 dias a partir da data de notificação	Notificar os casos suspeitos;	Coordenação da Atenção Básica e Vigilância em Saúde	2.000,00	FNS/FES/SMS	
	Solicitar exames para encerramentos dos casos;				
	Acompanhar a evolução do caso e encerrar oportunamente no SINAN				

**DIRETRIZ 4** - Fortalecer o papel do estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecida, pela década de gestão do trabalho e educação em saúde, iniciada em 2013.

**OBJETIVO 1** – Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho.

**INDICADOR 42:** Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas

META	AÇÕES	RESPONSÁVEIS	RECURSOS	Ud. Orçamentária	Código
Implementar ações de educação permanente para qualificação das áreas prioritárias do SUS	Criar a comissão de educação permanente.	GESTÃO/ PLANEJAMENTO	24.000,00	SMS	
	Cumprir cronograma de educação permanente do PMESP (anexo)				

**INDICADOR 44:** Número de pontos de Telessaúde Brasil Redes implantados

META	AÇÕES	RESPONSÁVEIS	RECURSOS	Ud. Orçamentária	Código
Ampliar o número de pontos	Implementação do Telemedicina com garantia de	GESTÃO/Atenção	5.000,00	FNS/FES/SMS	





do Telessaúde Brasil Redes	acesso ao mesmo pelos pacientes	Básica			
----------------------------	---------------------------------	--------	--	--	--

**OBJETIVO 2:** Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS – Desprecarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS da esfera pública na região de saúde

**INDICADOR 45:** Número de mesas ou espaços formais municipais e estaduais de negociação permanente do SUS, implantados e/ou mantidos em funcionamento

META	AÇÕES	RESPONSÁVEIS	RECURSOS	Ud. Orçamentária	Código
01 mesa ou espaço formal municipal de negociação do SUS, implantando e em funcionamento.	Implantação de mesa ou espaço formal de negociação	GESTÃO	1.000,00	SMS	

**DIRETRIZ 5:** Aprimorar a relação federativa no SUS, fortalecendo a gestão compartilhada nas regiões de saúde e com a revisão dos instrumentos de gestão, considerando as especificações regionais e a concertação de responsabilidades dos municípios, estados e união, visando oferecer ao cidadão o cuidado integral.

**OBJETIVO 1:** Aprimorar a relação interfederativa e a atuação do ministério da saúde como gestor federal do SUS

**INDICADOR 46:** Plano de saúde enviado ao Conselho de Saúde

META	AÇÕES	RESPONSÁVEIS	RECURSOS	Ud. Orçamentária	Código
Enviar o plano de saúde 2018-2021 ao conselho de saúde	Avaliar o PMS atual e revisar o mesmo se necessário e enviar ao CMS	GESTÃO/PLANEJAMENTO	0,00	SMS	

**DIRETRIZ 6:** Garantir o financiamento estável e sustentável para o SUS, melhorando o padrão do gasto e qualificando o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos

**OBJETIVO 1:** Melhorar o padrão de gasto, qualificar o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos, na perspectiva do financiamento estável e sustentável do SUS.

**INDICADOR 48:** Proporção de municípios com ouvidoria implantada

META	AÇÕES	RESPONSÁVEIS	RECURSOS	Ud. Orçamentária	Código
Implementação do serviço de ouvidoria	Aquisição de número telefônico público.	GESTÃO	1.200,00	SMS	
	Implantação do processo de avaliação das unidades pelos usuários.				

**INDICADOR 49:** Componente do Sistema Nacional de Auditoria (SNA) estruturado

META	AÇÕES	RESPONSÁVEIS	RECURSOS	Ud. Orçamentária	Código
Estruturação do componente municipal do SNA	Não temos população condizente com a necessidade de implantação de SNA	GESTÃO/PLANEJAMENTO	2.000,00	SMS	

**DIRETRIZ 7:** Garantir o financiamento estável e sustentável da Secretaria de Saúde e do Conselho Municipal, melhorando o padrão do gasto e qualificando o funcionamento do SUS no município

**Manutenção da Secretária de Saúde**

META	AÇÕES	RESPONSÁVEIS	RECURSOS	Ud. Orçamentária	Código
------	-------	--------------	----------	------------------	--------





Manutenção e Aprimoramento das atividades de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde	Aprovação do novo organograma que garanta as coordenações dos diversos setores;	GESTÃO	715.000,00	SMS/CONVÊNIOS	
	Formação de equipes multidisciplinar para avaliação das metas mensais;				
	Capacitação de servidores da área de gestão.				
	Aprimorar técnicas de gestão;				
	Acompanhamento da atuação dos agentes políticos garantindo que estejam atuando em sua área de nomeação				
	Manutenção da Secretaria				
	Construção do prédio próprio da SMS				
	Reforma da casa dos técnicos e UBS/PS				
	Garantia de pagamento dos servidores e prestadores, impostos e obrigações patronais atuais e anteriores em tempo hábil				
Manutenção da Central de Regulação					
<b>Manutenção do Conselho Municipal</b>					
<b>META</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>RESPONSÁVEIS</b>	<b>RECURSOS</b>	<b>Ud. Orçamentária</b>	<b>Código</b>
Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	Disponibilizar espaço físico;	GESTÃO	50.000,00	SMS	
	Alocar um servidor para prestar o serviço na Secretaria Executiva do Conselho;				
	Realização das Conferências Municipais				
	Modificar a legislação alterando a composição e regulamento do CMS;				
	Capacitar todos os Conselheiros Municipais de Saúde				
<b>Manutenção do Programa de TFD</b>					
<b>META</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>RESPONSÁVEIS</b>	<b>RECURSOS</b>	<b>Ud. Orçamentária</b>	<b>Código</b>
Manutenção do programa de TFD	Aquisição de transporte sanitário para os pacientes em tratamento fora do município	GESTÃO	190.000,00	FNS/SMS	
<b>Manutenção do Processo de Comunicação e Informação da SMS</b>					
<b>META</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>RESPONSÁVEIS</b>	<b>RECURSOS</b>	<b>Ud. Orçamentária</b>	<b>Código</b>
Promover 12 (DOZE) campanhas de informações de interesse público e ações preventivas do SUS	Prover recursos para realização destas campanhas	GESTÃO	12.000,00	FNS/SMS	
<b>Manutenção do Programa de Imunização</b>					
<b>META</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>RESPONSÁVEIS</b>	<b>RECURSOS</b>	<b>Ud. Orçamentária</b>	<b>Código</b>



Manutenção do PNI municipal	Planejar e garantir custeio para a realização das ações de imunização da rotina e de campanha	Coordenação de Vigilância em saúde/ Gestão	10.000,00	FNS/FES/SMS	
-----------------------------	---	---	-----------	-------------	--

**Magalhães Barata, 25 de setembro de 2018.**

**Raimundo Soares Lopes**